

**TITULARES:**

- César Augusto de Andrade - matrícula: 122913023;
- Francisco Carlos da Silva - matrícula: 426663021;
- Gislene Freire de Almeida - matrícula: 33017021;

**SUPLENTE:**

- Ubiratan Rebouças Chaves - matrícula: 476026022;
- Valdecir Pereira Lima - matrícula: 19600021.

O planejamento de cada contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- I- Procedimentos iniciais;
- II- Estudo Técnico Preliminar; e
- III- Termo de referência.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 15, de 14 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 212, de 12 de março de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo de Sindicância nº 31/020.535/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) ELIZABETH DRANKA, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e EDINEI GOMES DE BRITO, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.  
Campo Grande, MS, 12 de março de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0278, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA, matrícula n. 91518023, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050248/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0279, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA MARTINS NOGUEIRA, matrícula n. 100770021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039597/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0280, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA HELENA CASAL BATISTA, matrícula n. 25341021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002376/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0281, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRANY MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 41857021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036232/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0282, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA ALVES GOMES, matrícula n. 114779021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 5, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º,

inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047545/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0283, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA DA CRUZ ROCHA, matrícula n. 65212021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032497/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0284, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a HORACIO VILASBOAS VIEIRA, na condição de filho maior inválido, representado por sua curadora Ieven Theodoro Vilasboas Bazenga, beneficiário da servidora falecida Elizalina Abegair Vilasboas Vieira, matrícula n. 99574021, aposentado no cargo de Advogado, símbolo 225/ESP/3, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 1408572-52.2020.8.12.0000, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021 (Processo n. 55/504049/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0285, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NÉZIO SILVEIRA MACHADO, matrícula n. 14614022, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe F, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, incisos I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, inciso I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/704410/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Genitora

Interessada: Iraci dos Santos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53909022	João Videnis dos Santos	Professor	Ageprev	55/000845/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 338/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Neta

Interessada: Mikaella Armoa Teixeira Campoçano

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92133021	Amaury Teixeira	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/001084/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 473/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 250, de 9 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.433, de 10 de março de 2021, página n. 67, referente à servidora MARIA HELENA MOREIRA BERGI, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035150/2020):

ONDE CONSTA: "... matrícula n.77477021 ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 42304022..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORRÊA, matrícula n. 35013023, à comparecer a esta Agência Previdenciária, situada no endereço Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital, na Diretoria de Benefício, no horário de atendimento, no período da manhã – 07:30 até 11:30 ou no período da tarde – 13:30 até 17:30, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na suspensão do benefício de aposentadoria (Processo n. 55/000864/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MANOEL APARECIDO SANTANA**, matrícula n. 22578021, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 18 de março de 2021 às 8.30 horas** (portando laudo médico e exames da patologia que motivou a concessão do Auxílio Invalidez). Informamos que o não comparecimento ocasionará na suspensão do benefício, conforme o art. 2º, §1º, do Decreto n. 12.045 de

13 de fevereiro de 2006 e art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/006649/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 092, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da lotação da servidora DANIELA KRUGER GARCIA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal-IDAF, para prestar serviços nesta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, junto ao Escritório Local de Campo Grande-MS, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n. 010/2019/SECC, celebrado entre o Estado do Acre e o Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Decreto n. 8229, de 04 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, de nº12.995 de 05 de março de 2021, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 145 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KARINA AMAYA SATO**, matrícula nº 439121021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para substituição de função gratificada no Setor de Arrecadação e Controle do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, nos períodos de 29/01/2021 a 03/02/2021 e 04/02/2021 a 18/02/2021, em virtude de Licença Nojo e Férias, respectivamente, da titular Claudia Cardoso Oliveira, matrícula nº 96288021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 146 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pela servidora **ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 117296022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/005413/2021)

I - Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 052/2021/PROJU/DETRAN/MS, sendo: